



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 437, DE 18 DE JULHO DE 2016.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 761/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N° 006/2016/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Srtª. Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para fase de instrução processual do Processo instaurado através da Portaria nº 761/2015, referente a reforma do Terminal Rodoviária de Alto Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de julho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário de Administração